



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

**Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.**

Aos 30 dias do mês de agosto de 2023, à 19h00, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGDC), presidida pelo professor doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, coordenador, com a presença dos(as) docentes: André Saddy, Andressa Torquato, Clarissa Brandão, Eduardo Val, Enzo Bello, Carlos Victor Santos, Marco Casamasso, Hamilton Ferraz, Paulo Corval, Taiguara Líbano e Wilson Madeira Filho, Coordenador da Turma Minter/MA; dos(as) representantes discentes Octávio Carreno (Turma 2022) e Nathália Damasceno (Turma 2023) e dos(as) discentes Ana Carolina Vasconcelos, Fhylpe Morais, Isabela Monteiro Menezes e Isabelle de Azeredo Silva. Justificada a ausência dos Professores(as) Doutores(as) Carlos Victor, que precisaria sair mais cedo, Fernanda Andrade, Gladstone Leonel Jr, Guilherme Peña, Mônica Paraguassu e Roberta Pedrinha. Fez-se a leitura da pauta, regularmente encaminhada por e-mail aos docentes e discentes integrantes do Colegiado, conforme segue: 1) Ratificação da ata anterior; 2) Ratificação de parecer da comissão de reconhecimento de diploma estrangeiro da ata anterior (28/06); 3) Comissão de autoavaliação; 4) Turma Minter: atividades complementares, estágio de docência, notas e prorrogação do prazo; 5) Pedido de Prorrogação - Turma Minter, Isabela Monteiro Menezes; 6) Pedido de Prorrogação - Turma regular, Isabelle Azeredo; 7) Resolução que altera a 301/2011 do CEP - alteração do regimento. 8) Gráficos de internacionalização; 9)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Mandato da Coordenação; 10) Orientações turma 2023; 11) Mudança de orientação - Fhlyipe Morais; 12) Informes gerais.

Inicialmente, pediu a palavra o Professor Dr. Eduardo Val, que solicitou a **inversão do ponto 5 da pauta**, que foi deferida pelo Colegiado. Sendo assim, **no ponto 5**, o encaminhamento foi pela prorrogação, conforme orientações que foram aprovadas no ponto 4, havendo aprovação unânime.

**No ponto um**, a ata anterior foi ratificada por unanimidade. Dando prosseguimento, **no ponto dois**, foi aprovado o encaminhamento da Comissão de Reconhecimento de Diploma estrangeiro e o Coordenador solicitou que fosse registrado em ata seus agradecimentos aos membros da Comissão: Professores Andressa Torquato, Hamilton Ferraz e Siddharta Legale. **No ponto três**, foram aprovados unanimemente os formulários de autoavaliação, que serão inicialmente encaminhados aos discentes da turma 2021 e 2022 e docentes, considerando-se que a Turma 2023 entrou há pouco tempo. Em nome do Colegiado, prestaram-se agradecimentos aos membros da Comissão de autoavaliação: Discentes Nathália Damasceno e Matheus Castro e docentes Pedro Avzaradel e Paulo Corval. **No ponto quatro**, foi dada a palavra ao Professor Dr. Wilson Madeira Filho, Coordenador da Turma Minter/MA 2021, que explicou sobre a mudança de procedimento interno da Defensoria Pública em dezembro de 2022, que criou um órgão novo para pagamentos, o que ocasionou o atraso no pagamento das bolsas. O Professor Dr. Wilson Madeira informou que os pagamentos começaram a ser regularizados esta semana e a previsão de regularização era de 60 (sessenta) dias. Foi dito que a Defensoria Pública também pediu nova turma em março e já estão organizando a documentação para análise. Considerando-se que, para início de nova Turma Minter, é necessário finalizar a turma anterior, o encaminhamento foi pela defesa final dos trabalhos o quanto antes,



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

mantendo-se o prazo final de defesa no último dia do mês de outubro, devendo eventuais pedidos de prorrogação por motivo de doença grave comprovada nos termos da normativa da Universidade, formalizados no Colegiado e por ele aprovados, serem deferidos até fevereiro de 2024. Os casos de licença-maternidade em andamento, caso não consigam defender até fevereiro de 2024, serão transferidos para a turma regular, bem como os de prorrogação por motivos de saúde, caso necessária nova prorrogação - que deverá passar pelo Colegiado. Recebendo a palavra, o Coordenador Pedro Avzaradel reforçou que, como a carga horária da turma Minter é maior que a turma regular em duas disciplinas, essas horas excedentes seriam equiparadas às atividades complementares exigidas pelo currículo do PPGDC. Ademais, tendo em vista que o estágio de docência não se enquadra à natureza da turma Minter, por esta englobar alunos de outros Estados, será considerado facultativo. Também reiterou a importância de os docentes que não o fizeram de encaminharem as notas remanescentes. Os encaminhamentos foram aprovados unanimemente. O professor Paulo Corval demonstrou preocupação com o projeto Minter, que não pode ocorrer de forma lateral ao programa, mas como uma espécie de turma especial, que seria, segundo ele, a efetiva e real natureza do projeto. Igualmente, deve ser planejado e conduzido com a clareza de se tratar de mestrado acadêmico, com nível de exigência distinto da formação técnico-profissional. **No ponto seis**, a prorrogação foi deferida unanimemente. Prosseguindo-se, **no ponto sete** também houve aprovação por unanimidade, tendo o Professor Dr. Paulo Corval manifestado-se pela priorização da pesquisa no Mestrado. **No ponto oito**, foram apresentados os resultados do formulário de internacionalização elaborado pela PROPPi. O Professor Dr. Eduardo Val teceu considerações sobre possíveis melhorias à internacionalização do PPGDC, dentre elas a propositura de mais disciplinas em outros idiomas, especificamente espanhol, bem como formalização de mais convênios internacionais como atualmente está sendo feito com a



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

UBA - Universidade de Buenos Aires, por iniciativa do Professor Dr. André Saddy. Também falou pela abertura de novas ações afirmativas para candidatos estrangeiros no processo seletivo. **No ponto 9**, houve encaminhamento pela continuidade da gestão até o final do mandato para o qual a gestão foi investida, nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno e do ato expedido pelo Magnífico Reitor, mantendo-se e atualizando-se o costume de uma avaliação após os dois primeiros anos de gestão – que pode resultar na aprovação da continuidade da gestão ou na renúncia da mesma, até que haja uma definição posterior sobre a gestão seguinte em relação à tradição. Nesses dois anos restantes será avaliado pelo Colegiado se o mesmo fará uma regulamentação mais clara a esse respeito, após consulta formal à PROPPi sobre a possibilidade de os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu definirem mandatos com duração menor do que a prevista na regra geral. Nesse sentido, todos os presentes votaram a favor. **Nos pontos dez e onze**, foram aprovadas as orientações da turma 2023 e a troca de orientação da turma 2022. Por fim, **no ponto 12**, o Coordenador reiterou o prazo de outubro para uso das verbas do PPG, reforçando a necessidade de os pedidos serem formulados com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Ainda, em conformidade com o decidido na reunião anterior, superado o prazo inicial de agosto de 2023 para os pedidos referentes ao segundo semestre sem que houvesse demanda suficiente para o gasto das verbas disponíveis, a fila de pedidos será reaberta a todos, inclusive aqueles que já foram contemplados anteriormente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, redigida pela servidora técnica-administrativa Luciana da Costa Azevedo. Após lida, aprovada e assinada pela secretaria e pelo coordenador do PPGDC a ata seguirá para arquivamento e divulgação no sítio eletrônico do PPGDC.



**PPGDC**  
Programa de Pós-Graduação em  
Direito Constitucional - UFF

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

---

PROF DR. PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL  
SIAPE 2085194  
(Coordenador do PPGDC)

---

LUCIANA DA COSTA AZEVEDO  
SIAPE 3269230  
(Assistente em Administração)

PPGDC  
Programa de Pós-Graduação em  
Direito Constitucional - UFF